

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1wn405c0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/08/2022 Indicação nº 5726/2022 Protocolo nº 9416/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CUIABÁ; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ; A NECESSIDADE DE VISTORIAN E REALIZAR A LIMPEZA NOS BAIRROS MORADA DO OURO, CARUMBÉ E CPA's, RELATIVOS À COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE MATOS QUE ADENTRAM AS VIAS QUE CIRCULAM VEÍCULOS, DIFICULTANDO A VISIBILIDADE E TRAZENDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES COM INÚMEROS LUGARES ABANDONADOS.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CUIABÁ; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ; A NECESSIDADE DE VISTORIAN E REALIZAR A LIMPEZA NOS BAIRROS MORADA DO OURO, CARUMBÉ E CPA's, RELATIVOS À COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE MATOS QUE ADENTRAM AS VIAS QUE CIRCULAM VEÍCULOS, DIFICULTANDO A VISIBILIDADE E TRAZENDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES COM INÚMEROS LUGARES ABANDONADOS.

#### **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação ocorre em virtude da ocorrência de inúmeras reclamações da ausência de limpeza urbana e cuidado adequado com as vias veiculares e de pedestres, ocasionando desgaste e insegurança nos moradores locais, sendo impossível que tal situação se repita sem a imediata intervenção do Gestor Municipal.

No site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, diz sobre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

“compete planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, por



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



administração direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos à limpeza, coleta, transporte, destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, conservação e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.

Dessa forma, é indispensável que seja destinada equipe de vistoria da respectiva Secretaria, bem como profissionais especializados para assegurar limpeza e segurança da população municipal.

Tal medida ajudará também a mapear as ações positivas ou negativas, com maior eficiência, controlando o tempo útil das limpezas necessárias e o mais importante protegerá os moradores dos respectivos bairros.

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual